



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: obrascolatina@gmail.com

ATA DA SESSÃO 004 (INTERNA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h035min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021**, alterado pelo **Decreto n.º 26.078** de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Laila Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para julgamento dos documentos complementares relativos a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Complementação da Primeira Etapa do SES Lado Norte para Implantação das Elevatórias de Esgoto EE-N01; EE-N02; EE-N03 e EE-N05, Linhas de Recalque LR-N01; LR-N02; LR-N03 e LR-N05, e Coletor Tronco Rio Doce ME01, neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 101.528/2020.

Em observância a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e o empate ficto entre as propostas de preço das empresas **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI**, esta comissão procedeu a concessão do **PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, a contar da ciência desta Ata de Julgamento (Sessão 03 Interna), resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 04/01/2022, para que em caso de interesse a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentasse a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, conforme item 8.6.1 do instrumento convocatório.

Desta forma, a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, apresentou envelope protocolado sob n.º 00116/2022, no dia 04 de janeiro de 2022, contendo documentação pertinente a proposta de preço **COM VALOR INFERIOR**, sendo **R\$ 8.299.223,27** (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), julgada válida, sendo declarada **VENCEDORA** do certame.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, se tornando parte integrante do **Processo Nº. 101.528/2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: obrascolatina@gmail.com

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Jamille Quevedo Denadai
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Jaqueline Moisés S. Bregonzi
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro